



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 121-01/2013

Altera a Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no Orçamento 2013, Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

Orgao: 06 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER

Unidade: 01 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER

27.813.0008.2032	MANUTENÇÃO DA SEC. ESPORTE LAZER		
3.3.3.9.0.3900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	6011	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.3000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6007	R\$ 15.000,00
27.813.1021.2072	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES LAZER		
3.3.3.9.0.3100000000	PREMIACOES CULT, ARTISTICAS, CIENT, DESP	6045	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 45.000,00

Art. 2º Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos da seguinte redução orçamentária:

Orgao: 06 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER

Unidade: 01 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER

27.813.1020.2065	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS/LAZER		
3.3.1.9.0.0400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6051	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.3300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6049	R\$ 15.000,00
27.813.1022.1042	CONST/REFORMA ÁREAS COBERTAS/NÃO COB P/PRÁTIC ES		
3.4.4.9.0.5200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6008	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de junho de 2013.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 19 de junho de 2013.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 121-01/2013

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 121-01/2013, que altera a Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2013, para atender despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para cobrir despesas com eventos realizados pela Secretaria ao longo do ano.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
José Itamar Alves
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS